

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Diretoria de Ensino



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONEN.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, pela plataforma RNP, foi realizada a quinta sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros: Alberto Boscarino Júnior, Caio Castro, Diego M. Carvalho, Felipe Felix, Gilberto Castelo Branco, Guilherme Guedes, Isabela Roque Loureiro, Maria Giorgi, Maria Clara Vieira, Matheus Campolina Mendes, Tatiane Chuvas e Larissa Curcio. Além desses, participaram os servidores Lucas Bulhões e Leandro Garret, e como convidados: o professor Henrique Varella, da unidade de Angra dos Reis; o professor Edvar, da unidade de Nova Friburgo e a chefe da Coordenadoria de Graduação (COGRA), Jacqueline Andrade. Abrindo o expediente inicial, a presidente agradeceu a presença de todos e realizando a aprovação das Atas da 4ª Reunião Ordinária, de 23/08/2023 e 8ªSessão Extraordinária de 20/09/2023 por votação por contraste, nas quais obteve aprovações por unanimidade. Em seguida, a presidente passou ao item 2.1) relativa à aprovação do projeto pedagógico do curso técnico concomitante em Mecânica, da unidade de Angra dos Reis, que realizou as adequações sugeridas pela DIACE, conforme necessidade sinalizada na 4ª sessão ordinária. Em seguida, foi posta em votação a aprovação do PPC, que obteve a aprovação por unanimidade. Passando ao item 2.2) relativa à análise de readmissão de quatro discentes de Nova Friburgo, que contava com a participação prevista do professor Edvar, contudo, o mesmo não conseguiu se manter logado, de forma que a presidente sugeriu uma inversão de pauta, para análise posterior. Com relação ao item 2.3) relativo ao prazo para tramitação de processo administrativo, de forma que o processo de aproveitamento de créditos, via SUAP, possua um prazo diferenciado. Dessa forma, deverá ser feita uma normativa específica para tal processo ou manter um acordo de não se utilizar essa tipologia processual por enquanto. Outra sugestão seria criar uma comissão, ainda que em tempo restrito. A conselheira Tatiane se manifestou no sentido de que com esses prazos tão apertados, o ideal seria a não utilização dessa tipologia, para que não ocorra comprometimento institucional. A presidente então passou à votação o posicionamento da não utilização dessa tipologia processual até regulamentar o prazo para tal, o que fora aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao item 2.4) sobre o Edital de Portadores de Diploma, de forma que a presidente acolheu a fala da chefe da COGRA, que trouxe a manifestação de um candidato do Curso de Formação de Bombeiros como equivalente aos diplomas para a área de ciências exatas, contudo, a presidente sugeriu que o edital seja aprovado como está e que, na nova composição do conselho, em 2024, seja formada uma comissão que analise os casos de equivalências de forma mais ampla, o que foi aprovado pela chefia da COGRA. Passou-se então à votação, na qual obteve-se abstenção do conselheiro Caio e a aprovação dos outros conselheiros. Em seguida, foi retomada a pauta 2.2) dos alunos para readmissão, da unidade Nova Friburgo, com a exposição do professor Edvar que ressaltou serem casos específicos já deliberados no CONPUS e que obtiveram posicionamento favorável, uma vez que possuem pendências pontuais como a finalização de projeto final e a realização de estágio obrigatório, que foram: 1-ALEX CAMPOS VITAL-Ingresso em 2015/2; 2-CAROLINA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA- Ingresso em 2015/1; 3- GABRIEL HECKERT DA SILVA-Ingresso em 2015/2 e 4-OZÓRIO JUNIOR TARDIN DA SILVA50 Ingresso em 2017/1. Passado ao regime de votação, os conselheiros Caio, Maria Cristina e Matheus votaram por abstenções e os outros conselheiros aprovaram. Em seguida, passou-se ao item 2.5) relativo ao Edital de Transferência Interna, o conselheiro Caio se manifestou no sentido de pensar a possiblidade de processos entre EaD e presencial, de forma que fique mais claro de que não serão aceitos os cursos EaD. A chefe da COGRA se manifestou no sentido de elucidar que o curso de Engenharia de Produção do Maracanã possui esse processo de transferência entre modalidades (presencial e EaD), pois possui uma resolução específica para tal, de forma que outros cursos podem realizar regulamentações próprias. O conselheiro Matheus perguntou então, de onde saiu o percentual máximo de 60% e a conselheira Tatiane ressaltou que, muitas vezes, com a diferença entre os fluxogramas e projetos pedagógicos, o aluno precisa cursar muitas disciplinas para a integralização, causando até mesmo arrependimento. A chefe da COGRA então, sugeriu que fosse levantada a questão da viabilidade ou não dos coordenadores, ao perceberem muita busca por suas disciplinas abrirem mais vagas, posteriormente ao edital lançado. A presidente ressaltou que pretende fazer um encaminhamento no expediente final, de forma a levantar tais situações e passou à votação, que foi aprovado por unanimidade. Em

seguida, foi passado ao item 2.6) relativo ao edital de transferência externa, a chefe da COGRA ressaltou que a integralização mínima sugerida de 60% (sessenta por cento) também. A Conselheira Tatiane ressaltou que, como o Manual do aluno regulamenta o máximo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos créditos cursados externamente, ficaria mais flexível a exigência em edital. Ao perceber a necessidade de ter cursado 60% dos créditos do curso de origem, então, a presidente sugeriu a manutenção deste item, uma vez que, geralmente não há aproveitamento integral, pelas diferenças curriculares entre instituições. Pelo fato de a fórmula utilizada para classificação dos candidatos ser: NC = (CRA + 2NM) /2, sendo o CRA (O coeficiente de rendimento acumulado), a presidente ressaltou que é preciso explicitar o significado de NM no edital. A coordenadora da COGRA ressaltou que o NM é o CC (conceito do curso) ou o CPC (Conceito preliminar do curso), obtidos no site do e-MEC, logo, a fórmula seria relacionada ao "CR" do aluno e aos conceitos dos cursos de origem. A presidente então afirmou que passaria à votação condicionada ao ajuste mencionado e obteve aprovação por unanimidade. A seguir, passou ao item 2.7) relativo à mobilidade interna, de forma que a chefe da COGRA ressaltou a criação de um formulário interativo e destacou o cronograma de tramitação para que o processo ocorra de forma a não sobrecarregar o DERAC e os períodos de matrícula e foi mencionado inclusive pela presidente, a observação das datas do cronograma pela representante discente e pelo chefe do DEPES. Em seguida, foi posto em votação o Edital e aprovado por unanimidade, passando- se ao item 2.8) referente à mobilidade externa, no qual a chefe da COGRA ressaltou que a modalidade é vinculada à adesão institucional ao convênio ANDIFES, porém sinalizou o fato de que, o Manual do Aluno possui regras mais restritivas para os nossos alunos, o que deve ser revisto junto à comissão que analisa as alterações do Manual do Aluno, contudo a presidente ressaltou que tal diferença não gera uma contradição em si. Sendo assim, expôs à votação o Edital, que foi aprovado por unanimidade. No expediente final, a presidente recomendou que seja levado às unidades e coordenações a discussão sobre a oferta do número de vagas, para que não ocorra o aumento do número da oferta de vagas de forma aleatória ou desproporcional, mas que já ocorreram situações de ouvidoria questionando o porquê de uma coordenação ofertar mais vagas e outras não. Ressaltou que a plataforma Nilo Peçanha possui todos os dados dos nossos cursos relativos à 2022, de forma que os coordenadores apliquem essa prerrogativa de forma a se resguardarem e à instituição. Em seguida, a presidente externou profundo agradecimento e agradeceu enormemente a participação de todos os conselheiros pelas participações em analisar os documentos e participarem das discussões e pela boa vontade em auxiliar na resolução dos problemas para a consolidação da instituição, estimulou a participação dos conselheiros em participar no próximo pleito. Além disso, pediu que os conselheiros que compõem a comissão do manual do aluno, mesmo aqueles impossibilitados de se candidatarem, para que se tenha um manual de excelência e que atenda da melhor maneira aos alunos. Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Felipe Félix se manifestou no sentido de contribuir sobre o quanto foi importante sua participação desde 2018 e o quanto foi agregador, apesar dos tempos difíceis que a instituição atravessou, agradecendo a oportunidade de se reconhecer com seus pares pelas trocas e pelo afeto, e que sente que desde 2020 tem-se consolidado um espaço de construção democrática e ética, mesmo diante das divergências. Outros conselheiros se manifestaram pelo chat agradecendo a condução do conselho pela presidente, para agradecer por sua condução muito ética, célere e, sobretudo, agradável; o que fora citado pelo conselheiro Felipe, e destacado o período de redemocratização. O conselheiro ressaltou ainda que o conselho é um dos mais democráticos, já que os participantes foram eleitos e se mantiveram firmes no período da intervenção. A presidente perguntou se havia mais alguma fala e em seguida, agradeceu à equipe da Diretoria: o servidor Leandro e a servidora Juliana, na organização da reunião como um todo: a organização das pastas e a resposta aos e-mails e despedindo-se de todos, deu por encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e nove minutos. Não havendo mais nada a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

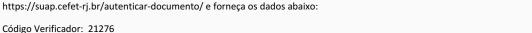
Juliana Teixeira Jesus Secretária do Conselho de Ensino CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Teixeira Jesus, SECRETARIO FG2 DIREN, em 30/11/2023 17:03:56.
- Dayse Haime Pastore, DIRETOR CD3 DIREN, em 30/11/2023 17:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21276 Código de Autenticação: 4dfad72bac





Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204 http://www.cefet-rj.br